



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 026/2021

Contratada: Telefônica Brasil S.A; CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62; **Contrato** 026/2021; **Licitação:** Pregão Presencial nº 009/2023. **Objeto:** Objeto do Aditivo: **prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original; Vigência:** 31/12/2024 à 31/12/2025; **Data da Assinatura (aditivo):** 11/11/2024. Assinam: Contratante/Contratada.



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

3º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 026/2021

Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato 026/2021 que Entre si fazem a Câmara Municipal de Guanambi e a empresa Telefônica Brasil S.A. CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62, mediante Cláusulas e Condições A Seguir:

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato, na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas, de um lado, a Câmara Municipal de Guanambi, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Sr. Zaqueu Rodrigues da Silva, Presidente da Câmara Municipal, denominada de contratante, e do outro lado, a empresa Telefônica Brasil S.A. CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Berrini, nº 1376, na cidade de São Paulo (SP), CEP 04.571-000, através de seu(s) representante(s), que abaixo subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, tem entre si justo e acordado, celebram o Presente Termo de Aditivo, mediante cláusulas e condições a seguir:

1 – CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 026/2021**, oriundo do Pregão Presencial nº 013/2021, referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal–SMP), com tecnologia 4G ou superior, para o fornecimento de 50 (cinquenta) linhas móveis de acesso móvel pós-pago, com fornecimento de chips em regime de comodato, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com a Lei Geral das Telecomunicações e demais normas regulamentadoras emitidas pela Agência Nacional de Telecomunicações ANATEL, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos.

2 – CLAUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO

2.1. Prorroga o prazo do contrato nº 026/2021, que passa a ter vigência para o período de 31/12/2024 a 31/12/2025.

2 – FUNDAMENTO

2.3 A alteração do prazo do contrato está fundamentada, prevista e amparada pelo art. 57, Inc. II, art. 65, todos da Lei nº 8.666/93 e nos termos da Cláusula Décima do



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

instrumento contratual, que possibilita a prorrogação do mesmo, por igual período e revisão do valor contratado;

3 – CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas, diretamente ou indiretamente, por este instrumento.

4 –CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 A publicação do extrato deste Termo Aditivo será providenciado pelo setor competente em acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Guanambi – Ba, 11 / 11 /2024

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

Documento:

Nome:

Documento: